

Ferramentas de Inclusão para Alunos com Deficiência Visual do Ensino Superior EaD

Autor(res)

Fátima Aparecida Da Silva Dias
Cristiane Aparecida Batista
Daniela Dos Santos Pereira
Jennifer Thamires Inácio Da Silva

Categoria do Trabalho

2

Instituição

ANHANGUERA - EAD

Introdução

O Ensino à distância (EaD) vem galgando um papel relevante no cenário do Ensino Superior e tornou-se um importante recurso inclusivo para pessoas portadores de deficiência, no qual ressalta-se os deficientes visuais, o decreto Federal nº5.296 de 02 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº10.048 e 10.098 que estabelece normas gerais e critérios básicos promovendo acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o que segundo Lima e Fonseca 2015, desde 2010 tornou-se possível o ensino acadêmico aos deficientes visuais por meio das Tecnologias Assistivas (TA)

Nesse contexto estudou-se como as (TA) e as Tecnologias da informação e comunicação (TIC) auxiliam na caminhada acadêmica do estudante cego ou com baixa visão, por meio do EaD.

Objetivo

Identificar como as ferramentas de acessibilidade auxiliam os deficientes visuais no Ensino Superior a distância.

Material e Métodos

Para atender o objetivo desta revisão bibliográfica, foi realizado um levantamento na base de dados do Google Acadêmico por artigos no período de 2015 a 2022 e em português, utilizando os descritores: ferramentas acessíveis para portadores de deficiência visual no ead; ferramentas no ensino ead para deficientes visuais. Durante a pesquisa, foram encontrados aproximadamente 1550 resultados. Para esta revisão utilizou-se critérios de exclusão como: assuntos que não tinham relação com o tema, artigos que não possuíam ligação com o ensino à distância ou inclusão de deficientes visuais, assim como dissertações, teses e TCC. A partir desses critérios, selecionou-se dois artigos que possuem relação entre eles, seja por temática ou autor.

Resultados e Discussão

De acordo com Lima e Fonseca (2016) a utilização da tecnologia no EaD, não se resume ao uso da internet ou do computador, assim como de ferramentas que facilitam o acesso do graduando deficiente e atendem às suas necessidades, sendo assim, os recursos pesquisados e utilizados no meio digital que contribuem com a inclusão

do deficiente visual são: audiolivros, livros digitais, videoaulas, leitores de tela, sintetizadores de voz, recursos gráficos, links, imagens e animações, chats, softwares leitores e função Acessibilidade em aparelhos móveis. Lima e Fonseca (2016) ressaltam a importância dessas tecnologias serem utilizadas não somente no acesso do material de ensino, como também em todo o processo de avaliação.

Os teclados são importantes aliados, para tal é indispensável que todo o ambiente virtual possa ser acessado por tal ferramenta, considerando também o uso de um dispositivo de saída de dados por terminal Braille, assim como emissor de áudio segundo Lima e Fonseca (2015).

Conclusão

Em síntese, as ferramentas de acessibilidade são importantes aliadas na inclusão do aluno deficiente visual ao Ensino Superior, o EaD representa um papel fundamental na vida deste acadêmico promovendo por meio das TA o acesso a materiais didáticos e recursos fundamentais para a conclusão da graduação deste estudante.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

LIMA, P.C.; FONSECA, L.P. Recursos digitais adaptados ou construídos para o ensino a distância de deficientes visuais. 2016. Disponível em: https://ldi.ufes.br/site/arquivos/artigoLDI_recursos-digitais-adaptados-ou-construidos-para-o-ensino-a-distancia-de-deficientes-visuais.pdf. Acesso em: 20 julho. 2023

LIMA, P.C.; FONSECA, L.P. Recursos web para o ensino a distância de deficientes visuais. In: XIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. 2015. Disponível em: https://ldi.ufes.br/site/arquivos/artigoLDI_recursos-web-para-o-ensino-a-distancia-de-deficientes-visuais.pdf. Acesso em: 20 julho. 2023

Decreto N° 5.296 de 2 de dezembro de 2004. - Deficiência Física. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 20 julho. 2023